

Reunião de 22 de Abril de 2010

----- Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e dois de Abril do ano de dois mil e dez. -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, António Joaquim Pimentel, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

ORDEM DO DIA

----- **1. APROVAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, decorrido o período de trinta dias definido no n.º 2 do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, concedidos para discussão pública, e analisadas as sugestões apresentadas e que mereceram provimento, deliberou, por maioria com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, aprovar o Regulamento Geral de Taxas Municipais, bem como a respectiva fundamentação económica e financeira. -----

----- Mais foi deliberado, apresentar à assembleia municipal o referido regulamento nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Reunião de 22 de Abril de 2010

----- **2. MULTIGRANITOS - TRANSFORMAÇÃO DE GRANITOS UNIPESSOAL, LDA. – PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:** - A Câmara, na sequência do pedido proveniente da empresa MULTIGRANITOS – Transformação de Granitos, Unipessoal, Lda., datado de dez de Março do corrente ano, deliberou, por unanimidade, reconhecer o Interesse Público Municipal da exploração da pedreira, sita na freguesia de Bruçó, atendendo à importância económica que a mesma representa para o Município. -----

----- Mais foi deliberado, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **3. PROPOSTA DE SAÍDA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS RIBEIRINHOS DO DOURO SUPERIOR E DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO CÔA – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS MUNICIPAIS:** - Pelo vereador António Pimentel foi apresentada a seguinte proposta: -----

----- “ *Tem este Executivo vindo a assistir a uma permanente criação de Associações Municipais, nomeadamente de Fins Específicos. Por outro lado, dada a nossa situação geográfica, que nos coloca no centro dos concelhos do Norte e Sul do Distrito, tem-nos levado a integrar Associações em grande número que em muitos casos se sobrepõem, e começa a ser difícil para esta Autarquia suportar quotas e encargos de funcionamento, dado que, cada estrutura, cria as suas próprias equipas de trabalho. -----*

- *Inserem-se dentro desta perspectiva duas Associações, a saber: --*

1) *Associação de Municípios Ribeirinhos do Douro; -----*

2) *Associação de Municípios do Vale do Côa; -----*

- *Relativamente à 1ª, entende que, ganhou tal abrangência em termos de associados, que deixa este Concelho de ter qualquer interesse, uma vez a sua acção se resume apenas à promoção geral do Douro. -----*

- *Em relação à 2ª, Associação, sendo uma Associação de Fins Específicos com acção preponderante na região do Côa, com perspectivas de criação de uma estrutura difícil de sustentar,*

Reunião de 22 de Abril de 2010

reflectida nas importâncias já dispendidas ao longo deste último ano. -----

----- Assim sendo, e porque entendemos que outras podem desempenhar, a partir deste momento o mesmo trabalho, sem que daí resulte, da nossa perspectiva prejuízos para o Município, propomos à Exma. Câmara Municipal que aprove a saída do Município de Mogadouro das duas Associações atrás referidas.” ----

----- A Câmara, analisada a proposta apresentada, deliberou, por maioria com cinco votos a favor e duas abstenções dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, aprová-la. -----

----- Mais foi deliberado submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização da saída do Município das referidas associações, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A, de 11 de Janeiro. -----

----- **4. 1.ª EXPOSIÇÃO DE PEQUENOS RUMINANTES - APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:**

- O Executivo tomou conhecimento da informação do Senhor Presidente, datada de dezanove de Abril do corrente ano na qual refere que a Autarquia em colaboração com a Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais (APATA), a orientação técnica da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e a Direcção-Geral de Veterinária, vai realizar a 1.ª Exposição de Pequenos Ruminantes, em Mogadouro. -----

----- O Senhor Presidente informa ainda que a exposição realizar-se-à nos dias trinta de Abril e um de Maio de dois mil e dez, no parque de Feiras e Exposições e que os médicos veterinários responsáveis pela exposição são a Coordenadora do ADS, Dra. Helena Campos e o Dr. António Abreu, Veterinário Municipal e deliberou, por unanimidade, aprovar o edital anexo à referida informação onde consta o Regulamento da 1.ª Exposição de Pequenos Ruminantes. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador Armando Pacheco não participou na análise e discussão deste ponto por fazer parte da Direcção da

Reunião de 22 de Abril de 2010

Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais (APATA). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado por Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi: -----

